

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 097, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada ao (à) Servidor(a) HEVERTON VERISSIMO LUIZ DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) HEVERTON VERISSIMO LUIZ DOS SANTOS, ocupante do cargo de RECEPCIONISTA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 2 anos, no período de 11.09.23 a 11.09.25.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 11 de setembro de 2023

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 15 de setembro de 2023.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**